

Reitoria**1.º Termo Aditivo**
ao Edital UNIFEBE n.º 04/2026

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEBE n.º 04/2026, de 25/3/2026, que instaurou o Concurso Cultural “**QUIZ UNIFEBE 2026**”, nos seguintes termos:

1. O **item 1.3** do Edital UNIFEBE n.º 04/2026, de 25/3/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3. As escolas aptas a participar são:

- I - Centro de Educação de Jovens e Adultos (Brusque);
- II - Colégio Cônsul Carlos Renaux (Brusque);
- III - Colégio Madre Francisca Lampel (Gaspar);
- IV - Colégio São Luiz (Brusque);
- V - Colégio Uni (Gaspar);
- VI - Colégio Universitário UNIFEBE (Brusque);
- VII - EEB Arnaldo Agenor Zimmermann (Gaspar);
- VIII - EEB Bartolomeu da Silva (Canelinha);
- IX - EEB Carlos Fantini (Itajaí);
- X - EEB Cruz e Souza (Tijucas);
- XI - EEB Deputado Valério Gomes (Tijucas);
- XII - EEB Dom João Becker (Brusque);
- XIII - EEB Feliciano Pires (Brusque);
- XIV - EEB Francisco Araújo Brusque (Brusque);
- XV - EEB Francisco Mazzola (Nova Trento);
- XVI - EEB Frei Godofredo (Gaspar);
- XVII - EEB Governador Ivo Silveira (Brusque);
- XVIII - EEB João Boos (Guabiruba);
- XIX - EEB João XXIII (Brusque);
- XX - EEB Manuel Vicente Gomes (Major Gercino);
- XXI - EEB Marcos Konder (Ilhota);
- XXII - EEB Marina Vieira (Gaspar);
- XXIII - EEB Monsenhor Gregório Locks (Brusque);
- XXIV - EEB Osvaldo Reis (Brusque);
- XXV - EEB Padre João Stolte (Botuverá);
- XXVI - EEB Prof.^a Lidia Leal Gomes (São João Batista);
- XXVII - EEB Padre Lux (Brusque);



Reitoria

- XXVIII - EEB Prof. Honório Miranda (Gaspar);
- XXIX - EEB Prof. Tercílio Bastos (Major Gercino);
- XXX - EEB Prof.^a Minervina Laus (Canelinha);
- XXXI - EEB Prof.^a Olivia Bastos (Tijucas);
- XXXII - EEB Santa Terezinha (Brusque);
- XXXIII - EEB São João Batista (São João Batista);
- XXXIV - EEM Yvonne Olinger Appel (Brusque);
- XXXV - Escola SESI (Brusque);
- XXXVI - IFC Instituto Federal Catarinense (Campus Brusque);
- XXXVII - IFSC Instituto Federal de Santa Catarina (Campus Gaspar).

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 04/2026, de 25/3/2026, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 7 de abril de 2026.



Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 7 de abril de 2026.